

REGULAMENTO DA PROVA

04 DE NOVEMBRO 2026

Regulamento Corrida e Caminhada Da Democracia

I. INTRODUÇÃO

A ASSEMBLEIA NACIONAL, em parceria com TCHACOSPORTS (“Entidade Organizadora”) organizarão a corrida e caminhada da democracia.

O Evento tem como objetivo celebrar o dia da família, estimular reflexões e ações que reforcem o papel da família na sociedade, destacar a importância da convivência familiar e da construção de laços na fámília. O Evento é uma actividade desportiva amadora, pela prática de exercícios físicos de forma organizada e de carácter formal, com prémios decididos de acordo o patrocinador principal do evento. A actividade tem como percurso 5KM e 10KM e irão decorrer no Município da Ingombota Nova Marginal com chegada e término na Nova Marginal. O evento terá lugar no dia 22 de novembro de 2026 e terá a partida às 07h00.

Percurso:

Corrida: distância 5Km

II. OBJECTO E ÂMBITO

Considerando que a realização de qualquer evento exige regras, urgiu a necessidade de elaborar-se o presente Regulamento “**Corrida e Caminhada Da Democracia**” (adiante designado por Regulamento).

ARTIGO 1.º

(Objecto)

O presente Regulamento define as regras de ingresso e de participação no presente evento desportivo “**Corrida e Caminhada Da Democracia**”.

ARTIGO 2.º

(Âmbito)

Este Regulamento aplica-se aos indivíduos que estejam interessados e, no acto de inscrição reúnem os requisitos definidos no artigo 3.º do mesmo e a todos os intervenientes, quer TCHACOSPORTS, quer do público em Geral.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 3.º

(Participação)

3. Participação

3.1. Poderão participar do Evento:

3.1.1. Público em geral amantes da modalidade de atletismo;

3.1.1.1. Participantes de reconhecida robustez física.

3.1.1.2. Participantes gozando de boa saúde, sem restrições médicas para o exercício de caminhada e corrida ou a prática de atividade desportiva.

3.2. Escalões / Categorias

1.1.1. Categorias Geral Masculina premiação de 1º a 5º Classificado percurso 5KM.

ARTIGO 4.º

4. Inscrição

4.1. As inscrições para esta prova serão pagas para participantes que queiram participar no âmbito competitivo para receber uma medalha/Dorsal e gratuitas para quem so deseja participar sem receber medalha. As mesmas serão feitas de forma individual através do link partilhado pela Entidade Organizadora ou pelas plataformas da TCHACOSPORTS.

4.2. A data-limite para as inscrições será até ao dia 10 de outubro de 2026.

4.2.1. Caso haja vagas disponíveis, o prazo para as inscrições poderá ser prorrogado até atingir o número máximo de participantes.

4.3. O Evento é aberto para o público e sem fins lucrativos, sendo a participação limitada as vagas disponibilizadas pelo patrocinador da prova.

4.4. A Entidade Organizadora reserva-se no direito de rejeitar a inscrição de algum participante ou participantes, uma vez verificada que a sua participação seja contrária ao bom desenrolar do Evento.

ARTIGO 5.º

5. Constituição da equipa de ajuizamento

5.1. A equipa de ajuizamento será constituída por juízes de cronometragem manual da Federação Angola de Atletismo e da Associação Provincial de Atletismo, juízes para a cronometragem electrónica pertencentes a Entidade Organizadora.

ARTIGO 6.º

6. Aspectos técnicos

6.1. A entrega dos kits de participação será feita ate 2 dias antes da data do evento, em local a indicar pela Entidade Organizadora.

6.1.1. Não serão entregues kits de participação no dia da realização do Evento.

6.1.2. Será feita uma primeira chamada dos participantes, 30 minutos antes do tiro de largada e uma segunda e última chamada 15 minutos antes do tiro de largada.

6.1.3. O percurso da prova será indicado por um agente batedor de trânsito ou uma mota particular (estando este numa motocicleta guiando os participantes).

6.1.4. Os acidentes que eventualmente possam surgir durante o desenrolar do Evento, originados pela má preparação física do(s) participante(s), serão da única e exclusiva responsabilidade do mesmo, não cabendo qualquer reclamações e responsabilidades, presentes e futuras, concernentes a Entidade Organizadora.

6.1.5. É expressamente proibido o acompanhamento e ou ajuda direta ou indireta a qualquer participante ou participantes por elementos estranhos

a organização, sob pena de desclassificação do(s) participante(s) beneficiado(s).

6.1.6. Estarão sujeitos a desclassificação imediata, todo e qualquer participante que prejudicar os demais participantes devido a um acto reprovável (e.g. ofensa corporal, empurrões, rasteirais, etc.) pela Entidade Organizadora e/ou Comissão de Juízes.

6.1.7. É da inteira responsabilidade da Comissão de Juízes, (seja qual for a sua função), denunciar as irregularidades cometidas durante a prova, e após o término da mesma.

6.1.8. Serão desclassificados todos os participantes que venham a participar na corrida com dorsais de outros corredores.

6.1.9. O percurso far-se-á de acordo com as indicações dadas pela Entidade Organizadora. Assim sendo, durante o Evento os participantes deverão observar as seguintes normas:

6.1.9.1. Não subir passeios, desviar ou sair do percurso.

6.1.9.2. Transitar pela esquerda da faixa de rodagem.

6.1.9.3. Não obstruir ou pôr quaisquer meios que possam constituir obstrução para os outros participantes.

6.1.9.4. Acatar rigorosamente antes, durante e após o Evento as indicações da organização.

6.1.9.5. A não observância das normas acima citadas, poderá levar a Comissão de Juízes a desclassificar o(s) participante(s), sem prejuízo da implementação do competente procedimento disciplinar a que a falta poderá dar motivo.

6.1.9.6. Os protestos deverão ser feitos ao presidente da Comissão de Juízes, por escrito até quinze (15) minutos após o final do Evento e nenhum momento em gritos perante a entidade organizadora ou patrocinadores.

6.1.9.7. Das decisões da Comissão de Juízes não haverá recurso.

ARTIGO 7.º

7. Cedência De Imagem E Proteção De Dados Pessoais

(Autorização para gravação, uso, reprodução de imagem e voz)

Ao inscreverem-se e participarem na "**Corrida e Caminhada Da Democracia**" os participantes autorizam incondicionalmente a utilização das suas imagens e dos seus vídeos, pela organização TCHACOSPORTS, sem limites de tempo e sem qualquer contrapartida.

Os participantes assumem a exposição pública dos vídeos com os quais participam na corrida, bem como todos os comentários feitos sobre os mesmos. Ao longo do evento "**Corrida e Caminhada Da Democracia**", os participantes obrigam-se a manter uma postura conforme os bons costumes, diante da sociedade, constituindo causa de desclassificação eventuais comportamentos dos corredores interessados que não sejam conformes com regras de convivência aceitáveis numa comunidade.

A organização da "**Corrida e Caminhada Da Democracia**" não será responsável pelos comentários efetuados sobre um vídeo ou um participante dentro ou fora da aplicação e deste.

A organização da "**Corrida e Caminhada Da Democracia**" tem o direito de explorar qualquer gravação de som ou /e imagem, informações dos participantes realizadas como parte do evento, sem que qualquer compensação monetária, seja devida aos participantes, na medida em que tal fará parte das actividades promocionais relacionadas com "**Corrida e Caminhada Da Democracia**" ou futuras edições.

Os participantes comprometem-se a não utilizar os direitos de propriedade intelectual sobre os vídeos disponibilizados para "**Corrida e Caminhada Da Democracia**", conjuntamente com o nome completo ou abreviado do "**Corrida e Caminhada Da Democracia**", para efeitos de promoção e/ou divulgação de eventos e ou espetáculos que venham a realizar por sua iniciativa.

ARTIGO 8.º

8. Classificação e Premiação

8.1. Haverá classificação dos participantes e atribuição de prémios individuais apenas nas categorias onde o Evento for de carácter competitivo (10KM).

8.2. Todos os participantes que terminarem a prova terão direito a uma medalha de participação.

8.2.1. Serão premiados monetariamente os 5 primeiros vencedores em absoluto das categorias masculina e feminina o mesmo para os paralímpicos.

8.2.2. A classificação será apenas determinada pela Comissão de Juízes, auxiliado pelos mecanismos electrónico de cronometragem de tempos.

8.3. Quadro De Premiação:

MASCULINO		**FEMININO**	
1º	300 000,00	1º	300 000,00
2º	200 000,00	2º	200 000,00
3º	100 000,00	3º	100 000,00
4º	50 000,00	4º	50 000,00
5º	50 000,00	5º	50 000,00